

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Segunda-feira • 14 de novembro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 310

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	2
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	4
REABERTURA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)	8
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da nova documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 005/2022 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

Processo Licitatório: TP 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA PARA A OBRA DE FUNDAÇÃO DA QUADRA ALCEBIADES JOSÉ, NO DISTRITO DO MORRO, NA CIDADE DE CASTRO ALVES - BA, REFERENTE CONTRATO N. 1189/2022.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 005/2022, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 5.1.2 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a nova documentação (digitalizada) apresentada pela empresa IBL ENGENHARIA EIRELI.

1. Análise da documentação da empresa IBL ENGENHARIA EIRELI;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Edvaldo Elisio Pereira Coutinho Neto (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Edvaldo Elisio Pereira Coutinho Neto) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestado em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissional Edvaldo Elisio Pereira Coutinho Neto (Eng. Civil – Sócio/Proprietário - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da(s) licitante(s) IBL ENGENHARIA EIRELI, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 005/2022, **concluo que:**

Os documentos relativos a **Qualificação Técnica** contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) IBL ENGENHARIA EIRELI **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Este é o parecer.

Castro Alves-BA, 08/11/2022.


Luthi Eça Menezes Monteiro

Engº Civil - CREA - BA 63864
Luthi E. M. Monteiro

Assessor Técnico
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 006/2022 – Análise da Qualificação Técnica (Fase de Habilitação).

Processo Licitatório: TP 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO RÚSTICO PARA AVES ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 400/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio do Território do Recôncavo - CTR no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a Qualificação Técnica das empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 006/2022, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório (limitadas ao item 5.1.2 – Qualificação Técnica).

Na elaboração deste parecer não estão sendo efetuadas verificações de validade, autenticidade, nem veracidade dos documentos apresentados pelas licitantes. É considerado que tais procedimentos foram/serão efetuados pela Comissão Permanente de Licitação.

Para possibilitar tal análise a COPEL encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a documentação (digitalizada) apresentada pelas empresas ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

1. Análise da documentação da empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; 10.201.542/0001-86

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Geison dos Santos Pereira (OK) e Eng. Civil Wendel Brito Ferreira (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Geison dos Santos Pereira) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestado em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissionais Geison dos Santos Pereira (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA) e Wendel Brito Ferreira (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

2. Análise da documentação da empresa SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Bruno Maia Machado dos Santos (OK) e Eng. Civil Crislane Cerqueira Carvalho (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Crislane Cerqueira Carvalho) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissionais Bruno Maia Machado dos Santos (Eng. Civil – Sócio - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA) e Crislane Cerqueira Carvalho (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

3. Análise da documentação da empresa SOUZA MOREIRA ENGENAHRIA LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Everildo Teles de Souza (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Everildo Teles de Souza) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissional Everildo Teles de Souza (Eng. Civil – Sócio - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR CNPJ: 19.964.230/0001-07

4. Análise da documentação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Item 5.1.2.(letra “a”) – Em conformidade com o solicitado. Pessoa Jurídica (OK), Pessoa Física: Eng. Civil Orlando Marques de Figueiredo Filho (OK) e Eng. Civil Willian Silva Rios (OK).

Item 5.1.2.(letra “b”) – CAT’s em conformidade com o solicitado, em nome do(s) profissional(is) indicado(s) a compor a equipe técnica da licitante em caso de futura contratação (Orlando Marques de Figueiredo Filho e Willian Silva Rios) e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letra “c”) – Atestados em conformidade com o solicitado, em nome da empresa licitante e atendendo à similaridade do objeto solicitado.

Item 5.1.2.(letras “d” e “e”) – Profissionais Orlando Marques de Figueiredo Filho (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA) e Willian Silva Rios (Eng. Civil – Contratado - Vínculo reconhecido pelo CREA/BA). Em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “f”) – Foi apresentada declaração de pleno conhecimento do objeto da licitação, em conformidade com o solicitado.

Item 5.1.2.(letra “g”) – Em conformidade com o solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima, constato que a documentação apresentada pela referida licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Instrumento Convocatório.

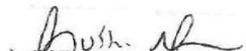
CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da(s) licitante(s) ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, **concluo que:**

Os documentos relativos a **Qualificação Técnica** contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Este é o parecer.

Castro Alves-BA, 09/11/2022.


Luthi Eça Menezes Monteiro
Engº Civil - CREA - BA 63864

Assessor Técnico
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

REABERTURA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)

consorcio do território do recôncavo – O Pregoeiro torna público a reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2022 Processo Administrativo nº 022/2022, Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de movimentação de terra, fundações e superestrutura para a obra de fundação da quadra alcebiades josé, no distrito do morro, na cidade de castro alves - ba, referente contrato n. 1189/2022. Reabertura às 09:00 h do dia 17/11/2022 na sede do CTR, localizada na Rodovia BR 242, 670, castro alves – ba, 10/11/2022. milton fernando ribeiro neto. pregoeiro oficial. Portaria nº 004/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação vem através deste dar publicidade ao resultado referente a proposta do processo de licitação na modalidade **Tomada de preço nº 005/2022 PA 022/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, FUNDAÇÕES E SUPERESTRUTURA PARA A OBRA DE FUNDAÇÃO DA QUADRA ALCEBÍADES JOSÉ, NO DISTRITO DO MORRO, NA CIDADE DE CASTRO ALVES - BA, REFERENTE CONTRATO N. 1189/2022.** A comissão julga como se segue: Diante do exposto e relatado do parecer em anexo, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante **IBL ENGENHARIA EIRELI**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 005/2022, concluo que:

Os documentos relativos a Qualificação Técnica contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) **IBL ENGENHARIA EIRELI** **atende(m) aos requisitos exigidos no Instrumento Convocatório.**

Parecer emitido pelo Assessor técnico encontra-se em Diário Oficial, a vista ao processo encontra-se franqueada na sede da prefeitura Municipal de Castro Alves, a disposição dos interessados. **A comissão de licitação informa que não haverá prazo recursal devido a participação apenas da empresa habilitada.** Maiores informações através do email: licitatr@gmail.com.

Castro Alves – BA, 08 de novembro de 2022.

Milton Fernando
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)



**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07**

**CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
CNPJ Nº. 19.964.230/0001-07
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação vem através deste dar publicidade ao resultado referente a proposta do processo de licitação na modalidade **Tomada de preço nº 006/2022 PA 023/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO RÚSTICO PARA AVES ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 400/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR.** A comissão julga como se segue: Diante do exposto e relatado do parecer em anexo, após análise técnica dos documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA,** verificando o seu atendimento às exigências editalícias previstas no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022, concluo que:

Os documentos relativos a Qualificação Técnica contidos no envelope de Habilitação da(s) empresa(s) **ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA** atende(m) aos requisitos exigidos no **Instrumento Convocatório.**

Parecer emitido pelo Assessor técnico encontra-se em Diário Oficial, a vista ao processo encontra-se franqueada na sede da prefeitura Municipal de Castro Alves, a disposição dos interessados. **A comissão de licitação informa que não haverá prazo recursal devido a habilitação de todas as empresas participantes.** Maiores informações através do email: licitatr@gmail.com.

Castro Alves – BA, 10 de novembro de 2022.

Milton Fernando
Presidente da Comissão de Licitação